Id:0471C3DCE3D4D8E2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

Processo Administrativo: Nº 0000000011/2025/DL
Dispensa de licitação: 015/2025

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhora TÂMARA VIEIRA ASSIS, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 18/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo. **Do Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS, ESTADO DO PIAUÍ. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Prefeito Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhor **VICTOR CESAR DE CARVALHO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município. **DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Justificativa e razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: comissaolicitacaocjd2025@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 015/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação. **Art. 75, *caput*, inciso II**. É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). **Empresa Contratada**: **ABDIAS DA COSTA OLIVEIRA NETO**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.150.620/0001-56, com endereço à AV Francolino Dias de Sousa, Nº 12, Centro – CEP: 64.793-000, na cidade de Coronel José Dias - Piauí. **Valor Total da Contratação: R$ 57.717,80 (Cinquenta e sete mil setecentos e dezessete reais e oitenta centavos).** Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.coroneljosedias.pi.gov.br/transparencia), no período de 10 a 12 de fevereiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e AUTORIZA a contratação para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS, ESTADO DO PIAUÍ. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima. **Da Publicação:** Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Coronel José Dias, PI, em 17 de fevereiro de 2025. **TÂMARA VIEIRA ASSIS**/Secretário Municipal de Administração e Planejamento e **VICTOR CESAR DE CARVALHO**/Prefeito Municipal.

1

CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

Id:0CC564AF1510D8E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

Processo Administrativo: Nº 0000000161/2025/DL
Dispensa de licitação: 018/2025

RESENHA DO TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: O Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhor **RAY ANDERSON DA SILVA ASSIS**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 04/2025 de 02/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo. **Do Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDER PACIENTES "REGULADOS" PELO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NAS CIDADES DE FLORIANO E TERESINA/PI, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pelo Prefeito Municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, senhor **VICTOR CESAR DE CARVALHO**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município. **DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** Justificativa e razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: comissaolicitacaocjd2025@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 018/2025, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação. **Art. 75, *caput*, inciso II.** É dispensável a licitação: **II -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos),** no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021). **Empresa Contratada**: **L S LANDIM JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.538.500/0001-04, INSC. ESTADUAL: 19.682.772-8, com endereço à Rua Manoel A da Silva, Nº 419, Bairro Gavião – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí. **Valor Total da Contratação: R$ 58.250,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).**Diante dos dados expostos, o Prefeito Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.coronelJosedias.pi.gov.br/transparencia), no período de 31 de janeiro a 4 de fevereiro de 2025 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e AUTORIZA a contratação para a Prestação de serviços de Transportes Rodoviário Intermunicipal para atender Pacientes "Regulados" pelo Sistema Municipal de Saúde para atendimento médico especializado nas cidades de Floriano e Teresina/PI, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Coronel José Dias – PI.**DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima. **Da Publicação:** Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Coronel José Dias, PI, em 17 de fevereiro de 2025. **RAY ANDERSON DA SILVA ASSIS/**Secretário Municipal de Saúde e **VICTOR CESAR DE CARVALHO/**Prefeito Municipal.

1

CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

Id:09FED9BE59FCD8E6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

Extrato de Contrato Nº 027/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 018/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000161/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/nº, Centro, na cidade de CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, CNPJ Nº 11.872.740/0001-34. **Contratado:** L S LANDIM JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.538.500/0001-04, INSC. ESTADUAL: 19.682.772-8, com endereço à Rua Manoel A da Silva, Nº 419, Bairro Gavião – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí. **Data Ratificação/Homologação:** 17 de fevereiro de 2025. **Objeto**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL PARA ATENDER PACIENTES "REGULADOS" PELO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO NAS CIDADES DE FLORIANO E TERESINA/PI, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI. **Valor Global: R$ 58.250,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).** a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual de 180 (Cento e oitenta) dias contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** FMS/FUS e OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, consignados no orçamento municipal vigente. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 17 de fevereiro de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante RAY ANDERSON DA SILVA ASSIS – Secretário Municipal de Saúde, e LEOMAR SANTOS LANDIM JUNIOR – Pela Contratada.

CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000

Id:0471C3DCE3D4D8EA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI
CNPJ: 41.522.160/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 019/2025
(DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, LEI Nº 14.133/2021)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000211/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS – PI/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com sede à Rua Gabriel Américo de Oliveira, s/nº, Centro, na cidade de CORONEL JOSÉ DIAS, Estado do Piauí, CNPJ Nº 41.522.160/0001-88. **Contratado: A. R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.320.270/0001-69, com endereço à Rua Francisco Ribeiro de Castro, Nº 252, Centro – CEP: 64.770-000, na cidade de São Raimundo Nonato - Piauí. **Data Ratificação/Homologação:** 17 de fevereiro de 2025. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER DEMANDA DA PREFEITURA E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS - PI. **Valor Global: R$ 61.899,00 (Sessenta e um mil oitocentos e noventa e nove reais),** a ser pago de forma parcelada. **Período Fornecimento/Vigência:** O presente contrato terá vigência contratual de 1 (um) ano, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 107, da Lei 14.133/21 de 1º de abril de 2021. **Fonte de Recurso:** ICMS/FPM/FMS/FUS/SME/FUNDEB30%/FMAS e OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS, consignados no orçamento municipal vigente. Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. 17 de fevereiro de 2025. **Assinaturas do Contrato:** Pela Contratante TÂMARA VIEIRA ASSIS – Secretária Municipal de Administração e Planejamento, e ACACIO ROMEIRO DOS SANTOS – Pela Contratada.

CNPJ: 41.522.160/0001-88
Rua Gabriel Américo de Oliveira, S/N - Centro - CEP. 64793-000